



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

## PORTARIA Nº 2.808, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017 e o MEMORANDO N. 169/2018/PROAD/IFMT,**

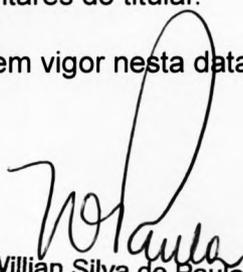
### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 32/2018, firmado entre a Reitoria do IFMT e a empresa ECOS TURISMO LTDA (CNPJ 06.157.430/0001-06), que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro assistência para as viagens internacionais, e fornecimento de passagens terrestres em âmbito intermunicipal e interestadual.

- a) **Fiscal Técnico: Titular** - Luciano Borges Sampaio (1837334) e Substituta - Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613);
- b) **Gestor de Execução do Contrato: Titular** - Wesler Benedito Caporossi Costa Marques (1761212) e Substituto - Thiago Costa Campos (1584787).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**William Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017